



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021.

Edição nº 942

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Júlio César Busetti para o cargo de Diretor do Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

NOMEAR o servidor JÚLIO CÉSAR Buseti para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Integrado, Padrão CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 12 de janeiro de 2021.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de janeiro de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29-06-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29-06-2020, instituída pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 6.858, de 04-09-2020, os seguintes membros:

I - Luiz Felipe Romagna, Diretor do Departamento de Marketing;

II - Edson Luiz Paesi, Diretor do Departamento de Eventos;

III - Fernando José Sebben, Assessor jurídico;

IV - Marisa Pereira da Silva Poloni, Turismóloga;

V - Kuka Anghinoni, Agente Administrativo Auxiliar;

VI - Michelle Seimetz, Agente Administrativo Auxiliar;

VII - Tânia Mara Escobar Antonovick, Agente Administrativo Auxiliar;

VIII - Elenice Girelli, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

IX - Vanda Basso, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 2º Revogada a Portaria nº 885, de 04-09-2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 12 de janeiro de 2021.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de janeiro de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 643, de 30-06-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 643, de 30-06-2020, na composição dos membros do Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus (COVID-19), passando a ser:

"Art. 1º (...)
I - (...)
a) Luciana Zanzfeliz."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 12 de janeiro de 2021.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de janeiro de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

DECRETOS

DECRETO Nº 6.933, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

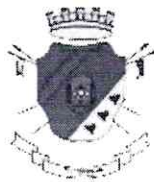
Abre um crédito suplementar nos termos do art. 6º, inc. I, "a" e "b" da Lei Municipal nº 4.637, de 16-12-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º É aberto nos termos do art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 4.637, de 16-12-2020, um crédito adicional, até o limite de R\$ 448.700,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04.122.0026.0032 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Consórcios Públicos





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021.

Edição nº 942

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público- 0001/Recurso Livre..... R\$ 14.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público- 0001/Recurso Livre..... R\$ 13.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.306.0003.2181 - Despesas Correntes para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 1065/Recurso União FNDE/PNAE Ens fundamental R\$150.000,00

12.306.0005.2181 - Despesas Correntes para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 1109/Recurso União/FNDE-PNAE Creche..... R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0012.2181 - Despesas Correntes para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 1219/Recurso União/LC 173/2020 Saúde/Ass.Social.....R\$ 140.000,00

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI

08.241.0012.2096 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal do Idoso – FMI
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 1202/Recurso Próprio do FMI - Lei 3.789/2012.....R\$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0009.2181 - Despesas Correntes para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 1219/Recurso União/LC 173/2020 Saúde/Ass.Social.....R\$ 1.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS..... R\$ 448.700,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária e incorporação de superávit do exercício anterior, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04.122.0026.0032 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Consórcios Públicos
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público- 0001/Recurso Livre..... R\$ 2.400,00

04.122.0026.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria- 0001/Recurso Livre R\$ 24.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.306.0003.2054 - Assistência ao Ensino Fundamental – Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 1065/Recurso União FNDE/PNAE Ens fundamental..... R\$ 150.000,00

12.306.0005.2063 - Assistência a Educação Infantil Creche – Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 1109/Recurso União/FNDE-PNAE Creche R\$ 50.000,00

Recursos oriundos de superávit financeiro do ano de 2020 referente recurso 1202/Recurso Próprio do FMI - Lei 3.789/2012 R\$ 80.000,00

Recursos oriundos de superávit financeiro do ano de 2020 correspondente a transferências do Governo Federal para combate ao Coronavírus, cfe Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), código vinculado 1219/ Recurso União/LC 173/2020 Saúde/Assistência Social R\$ 141.500,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS R\$448.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 12 de janeiro de 2021.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

PLÍNIO BALBINOT
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se
Em 12 de janeiro de 2021.

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

